

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES E COTAS SUBORDINADAS DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO

JIVEMAUÁ BOSSANOVA CRÉDITO SECURITIZADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 60.103.810/0001-03

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES Nº: BR0NP6CTF011

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBORDINADAS Nº: BR0NP6CTF003

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SENIORES NA B3: 6078525SN1

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBORDINADAS NA B3: 6078525SB1

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: Outros – Multicarteira Outros

REGISTRO DA OFERTA SÊNIOR NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/465, EM 28 DE MARÇO DE 2025*

REGISTRO DA OFERTA SUBORDINADA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/464 EM 28 DE MARÇO DE 2025*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”)

A classe única do **JIVEMAUÁ BOSSANOVA CRÉDITO SECURITIZADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 60.103.810/0001-03 (“Fundo”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a **JIVE HIGH YIELD GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 18º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 07.170.960/0001-49, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 8.187, de 17 de fevereiro 2005, na qualidade de gestora da carteira da Classe (conforme abaixo definido) do Fundo (“Gestora” e, quando em conjunto com a Administradora e o Fundo, os “Ofertantes”), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), vêm a público, nos termos dos artigos 67 e 69, da Resolução CVM 160, comunicar a modificação de determinadas características da Oferta para alterar (i) a “Seção 2.3 - Informações sobre o fundo que os prestadores de serviços essenciais desejam destacar em relação àquelas contidas no regulamento” do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas da Classe Única do JiveMauá Bossanova Crédito Securitizado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada” (“Prospecto Definitivo”) para ajustar o prazo máximo de desenquadramento do Índice de Subordinação, conforme alterado por meio do “Instrumento Particular de Alteração do JiveMauá Bossanova Crédito Securitizado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”, celebrado em 08 de abril de 2025 (“Instrumento de Alteração”); (ii) incluir os anexos III e IV no Prospecto Definitivo para fazer constar, respectivamente, o Instrumento de Alteração e o regulamento vigente do Fundo, conforme aprovado pelo Instrumento de Alteração; e (iii) alterar o cronograma da Oferta, para (a) incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta; (b) incluir a data de disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina; e (c) incluir as datas de início e de encerramento do período de desistência para os Investidores que tenham aderido à Oferta, em decorrência da referida modificação (“Modificação da Oferta”).

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Reservas já foi iniciado, será aberto novo período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2) (3)}
1	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto e da Lâmina	28/03/2025
2	Início das Apresentações a Potenciais Investidores	31/03/2025
3	Início do Período de Reservas	04/04/2025
4	Divulgação deste Comunicado ao Mercado Disponibilização da nova versão do Prospecto em decorrência da Modificação da Oferta Disponibilização da nova versão da Lâmina	08/04/2025
5	Início do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	09/04/2025
6	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	15/04/2025
7	Encerramento do Período de Reservas	29/04/2025
8	Data de realização do Procedimento de Alocação	30/04/2025
9	Data de Liquidação da Oferta	06/05/2025
10	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	23/09/2025

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nessas hipóteses, os Investidores serão informados imediatamente pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação da Oferta, pelo menos.

⁽³⁾ Cronograma alterado para (a) incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta; (b) incluir a data de disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo em decorrência da Modificação da Oferta e da Lâmina; (c) incluir as datas de início e de encerramento do período de desistência para os Investidores que tenham aderido à Oferta, em decorrência da Modificação da Oferta, sendo certo que não há alteração de qualquer outra data prevista anteriormente.

JIVEMAUÁ BOSSANOVA CRÉDITO SECURITIZADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

COMUNICADO AO MERCADO

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, mediante envio de Termo de Aceitação da Oferta e/ou Ordem de Investimento, conforme o caso, serão comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta que tiver recebido o respectivo termo de aceitação da Oferta ou a respectiva ordem de investimento a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado, para que confirmem, até às 16:00 horas do dia 15 de abril de 2025, à respectiva Instituição Participante da Oferta, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto à respectiva Instituição Participante da Oferta por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação enviada à respectiva Instituição Participante da Oferta após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta.

Este Comunicado ao Mercado e a nova versão do Prospecto Definitivo estão disponíveis ao mercado nos endereços abaixo indicados, nos termos da regulamentação aplicável.

O Coordenador Líder se certificará que os Investidores estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a oferta original foi alterada e das suas novas condições.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O PROSPECTO DEFINITIVO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO FORAM DIVULGADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA GESTORA, DA CVM E DO FUNDOS.NET, ADMINISTRADO PELA B3, NOS WEBSITES ABAIXO INDICADOS.

- **Administradora:** <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste *website* clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “JiveMauá Bossanova Crédito Securitized Fundo de Investimento em Direitos Creditórios” e, então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas da Classe Única do JiveMauá Bossanova Crédito Securitized Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada);
- **Gestora:** <https://www.jivemaua.com.br> (neste *website*, clicar em “Estratégia”, depois clicar em “Crédito Privado e Infra” e selecionar “Bossanova Securitized” e, então, clicar na opção desejada);
- **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida clicar em “Ofertas em Análise”, e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de FIDC / FIC-FIDC/ FIDC-NP”, em seguida, buscar por “JiveMauá Bossanova Crédito Securitized Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”, e, então, localizar a opção desejada);
- **FUNDOS.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “JiveMauá Bossanova Crédito Securitized Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada); e
- **Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA, O ANÚNCIO DE INÍCIO E O COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DOS VALORES MOBILIÁRIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, O FUNDO E AS COTAS PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO AO FUNDO E AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

São Paulo, 08 de abril de 2025



COORDENADOR LÍDER



investment
banking

ADMINISTRADORA

GESTORA



administração
fiduciária

JiveMauá

**JIVEMAUÁ BOSSANOVA CRÉDITO SECURITIZADO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

COMUNICADO AO MERCADO